



3 **ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**
EM 30 DE AGOSTO DE 2010

6 Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2010, às 14h30min, reuniu-se o Colegiado de Coordenação
Didática do Curso de Graduação em Química, na sala 3123 da Congregação do ICEx, com a presença dos
professores: Ana Lúcia Americano Barcelos de Souza (Coordenadora), Simone de Fátima Barbosa Tófani
9 (Subcoordenadora), Glaura Goulart Silva, Lúcia Pinheiro Santos Pimenta, Isabel Cristina Pereira Fortes,
Ynara Marina Idemori, Penha das Dores Souza e Silva, Patrícia Barbosa de Albuquerque Sgarbi e os
representantes discentes Laura Furtado Amaral e Natalia Gabriela Silva Pinheiro. Ausente os professores
12 Jussara de Matos Moreira, Adriano Alonso Veloso, Valery Kokchenev. Havendo quorum foi aberta a sessão
para tratar dos seguintes assuntos: **01. APROVAÇÃO DA ATA DO DIA 21/06/2010.** Aprovada com 09 votos
favoráveis, 01 abstenção. **02. PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO:** A
15 Coordenadora informou que processos de reinclusão de alunos por tempo de integralização são analisados
pela Prograd, mediante parecer do Colegiado. Os demais processos de reinclusão que incluem (a)
Rendimento Semestral Global (RSG) insuficiente em três semestres, (b) infrequência em todas as
18 disciplinas do semestre e (c) alunos que não se matriculam, são analisados pelo Colegiado e enviados
diretamente ao DRCA. **2.1 Leandro Dias de Oliveira - matrícula:** parecer favorável a concessão de um
semestre: 2010/2º, aprovado por unanimidade. **2.2 Anete Moreira – matrícula 2001039209 e Junio**
21 **Gonzaga Santos – matrícula 2002039350 –** a Coordenadora sugeriu que esses processos sejam julgados
na próxima reunião pois ainda são necessários alguns esclarecimentos sobre a situação dos alunos. A
proposta foi aprovada por 09 votos favoráveis e 01 abstenção. **03. DISPENSA DA DISCIPLINA ESTÁGIO**
24 **DE ENSINO DE QUÍMICA III:** A Coordenadora informou que de acordo com a Resolução CNE/CP 02, de
19 de fevereiro de 2002, os alunos que exerçam atividade docente regular no educação básica são
dispensados do Estágio do Ensino de Química III. A coordenadora passou a palavra para a Profa. Penha
27 que fez algumas considerações sobre a dispensa da disciplina e em seguida fez a leitura do documento que
o DMTE elaborou a respeito de algumas normas para dispensa da disciplina. Houve discussões a respeito e
ficou decidido que o documento seria acatado pelo Colegiado a partir dessa data. **04. RESOLUÇÃO DE**
30 **ESTÁGIO:** A minuta da nova resolução que regulamenta os estágios de alunos de graduação em química
foi discutida, sendo feitas as correções necessárias. Colocada em votação, a resolução foi aprovada por
unanimidade. **05. RESOLUÇÃO DE TCC – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: Retirado de pauta.**
33 **06.SITUAÇÃO DOS ALUNOS DA VERSÃO CURRICULAR 2003:** A Coordenadora informou que existem
sete alunos da versão curricular 2003/2 que não cursaram a disciplina QUI042-Química, quinze alunos que
não cursaram a disciplina QUI039 – Radioquímica. Como essas disciplinas são obrigatórias para essa
36 versão curricular, solicitou ao Setor de Físico-Química, através da Profa. Glaura, que para o próximo
semestre, 2011/1º, sejam ofertadas as disciplinas QUI153 - Introdução a Química de Materiais e QUI254 –
Radioatividade e o Meio Ambiente, equivalentes às primeiras, pois muitos dos alunos dependem dessas
39 disciplinas para integralizar os créditos no próximo semestre. **07. OUTROS ASSUNTOS:** A Coordenadora
informou que o Prof. José Bento Borba da Silva ofertou nesse semestre a disciplina optativa QUI 093 -
Tópicos em Química L: Tratamento de Efluentes Especiais e que até o momento os alunos não tiveram
42 nenhuma aula. Informou que encaminhou à Chefia do Departamento de Química um ofício solicitando
providências urgentes a respeito. **08. PARECERes SOBRE PLANOS DE TRABALHO DE TCC - A**
Coordenadora solicitou inclusão desse ponto de pauta o que foi aceito pelos membros. A
45 Coordenadora informou que muitos dos alunos matriculados nas disciplinas QUI264 – Trabalho de
Conclusão de Curso II – Licenciatura - entregaram os planos de trabalho, que já foram analisados pela
professora Rosária Justi. Após alguns esclarecimentos, decidiu-se que os trabalhos cujos pareceres foram
48 favoráveis estão aprovados e os alunos podem dar continuidade aos mesmos. Os planos de trabalho que
tiveram pareceres desfavoráveis deverão ser refeitos e entregues para nova avaliação. Ficou decidido
também que o mesmo procedimento será seguido para os demais planos de trabalho de TCC, que devem
51 ser entregues até 20/09/2010. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, Aparecida
Maria Ferreira dos Santos, na qualidade de Secretária do Colegiado de Química, lavrei a presente ata. Faz
parte desta ata a lista de presença da reunião. **Belo Horizonte, 31 de agosto de 2010.**